

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº002/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21,

VALOR ESTIMADO: R R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE ORIGEM DOS RECURSOS:

orçamento geral do município: unidade orçamentária: 01.001 - câmara municipal. ação: 2001 - manutenção dos serviços da câmara. natureza: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - (pj). fonte de recurso: 01500000000 - recursos ordinários.

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico e fundamentos adoto como em razão da matéria, decidir o presidente, RATIFICO o ato de inexistência de licitação , com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, com prazo indeterminado conforme Art. 109 A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, para a prestação dos serviços de fornecimento de Energias Eletricas ao imóvel que abriga a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Na oportunidade, ressaltou a obrigatoriedade de divulgação da contratação no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em atendimento ao que prevê o art. 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Tibau do Sul/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 12467324

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2024.
EDIÇÃO 1811. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>